



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.100, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028151/2019-91, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com REJANE LAMENHA DOS SANTOS EMERY, para prestar serviços a esta Universidade, como Advogado Voluntário, a FDA/EMAJ/UFAL, com carga horária semanal de 04 (quatro) horas, no período de 12.08.2019 a 11.08.2020.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 163
EM 11/09/19